

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0004/2022
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Missão Velha
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0014/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/014/2022)
Constatações:	<p>- Quanto à proteção biológica dos operadores de esgotos, somente foram apresentados cartões de vacinas da Covid19, não se comprovou vacinação para as demais vacinas como hepatite, difteria, tétano, entre outras.</p> <p>- A Licença de Operação da SEMACE para o SAA/ETA de Missão Velha encontra-se vencida, a CAGECE apresentou a Solicitação da regularização da Licença Ambiental Única, junto ao órgão ambiental, em 2016, SPU - 5252596/2016.</p> <p>- A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Missão Velha encontra-se vencida, a CAGECE apresentou a Solicitação da regularização da Licença Ambiental Única, junto ao órgão ambiental, em 2020, SPU - 03492504/2020.</p> <p>- Escada sem gaiola de proteção no RAP-04;</p> <p>- As reclamações de falta de água e/ou baixa pressão estão concentradas nos bairros Centro, José de Iaiá e Da Fé;</p> <p>- Constatou-se durante a Fiscalização que o SES de Missão Velha tem 819 ligações com cobertura de esgoto, porém apenas 194 estão interligadas ao sistema.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE tome providências para obtenção das licenças de operação do SAA/ETA e do SES/ETE de Missão Velha;</p> <p>R2 - A CAGECE coloque grade/corrimão de proteção e gaiola de proteção na escadas do RAP-04;</p> <p>R3 - A CAGECE providencie a vacinação das demais doenças, dos operadores do SES de Missão Velha;</p> <p>R4 - A CAGECE deve adotar medidas junto ao Município (Titular dos Serviços) e população, que visem a conexão dos usuários à rede coletora de esgoto disponível e ociosa;</p> <p>R5 - A CAGECE deve adotar medidas para reduzir os problemas de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Missão Velha, em especial, nos bairros Centro, José de Iaiá e Da Fé.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso

Constatações:

Fundamento Legal:	de escassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água. - Não se caracteriza como não conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 30/05/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____